

**PORTARIA Nº 483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**  
(publicada no DOU de 10/11/2011, seção I, página 99)

**A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista a autorização constante do § 4º do art. 2º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e

Considerando a necessidade de assegurar a participação do Ministério da Pesca e Aquicultura nas reuniões periódicas dos Comitês Permanentes de Gestão – CPG, conforme informações constantes do Processo MP/SE nº 03100.001472/2011-19, **resolve:**

Art. 1º Ampliar o limite para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção de que trata o Anexo II do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRIAM BELCHIOR**

**ANEXO**  
**AMPLIAÇÃO DE LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E**  
**LOCOMOÇÃO EM 2011 - DEMAIS DESPESAS**  
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DO DECRETO Nº 7.446, DE 1º DE MARÇO DE 2011)

	R\$ Mil
ÓRGÃO OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ DEZ
58000 Ministério da Pesca e Agricultura	658
<b>T O T A L</b>	<b>658</b>

Inclui as demais despesas, exceto as relativas às subfunções 092, 125, 181, 182, 183, 304, 305, 603,604, 665, créditos extraordinários e recursos de doações e de convênios.